

TRACK & FIELD CO S.A.
CNPJ/ME nº 59.418.806/0001-47

**Ata de Reunião de Conselho de Administração
realizada em 27 de dezembro de 2024**

DATA, HORA E LOCAL: 27 de dezembro de 2024, às 14h00, na sede da Track & Field Co S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cipriano Barata, nº 456, 3º andar, CEP 04205-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Gabriela Baumgart – Presidente; Ana Cláudia Felix do Nascimento – Secretária.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

(A) a aprovação da Política de Sustentabilidade.

DELIBERAÇÕES: Após discussão e análise da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

(A) a Política de Sustentabilidade, nos termos do Anexo I.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 27 de dezembro de 2024. **MESA:** Gabriela Baumgart - Presidente; Ana Cláudia Felix do Nascimento – Secretária. **CONSELHEIROS:** Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo; Frederico Wagner; Gabriela Baumgart, José Vicente Marino, Mario Mello Freire Neto e Ricardo Rosset.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Gabriela Baumgart
Presidente

Ana Cláudia Felix do Nascimento
Secretária

Anexo I

TRACK & FIELD CO S.A.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DA TRACK&FIELD CO S.A.

1. OBJETIVOS

1.1. A Política de Sustentabilidade, aprovada em reunião do Conselho de Administração da Track & Field Co S.A. ("Companhia") em 27 de dezembro de 2024, tem como objetivo promover e garantir o entendimento sobre o tema de sustentabilidade na Companhia, além de dar visibilidade sobre os compromissos socioambientais assumidos publicamente.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. Esta Política aplica-se à Companhia e suas controladas, bem como a todos os colaboradores, diretores estatutários e não estatutários, membros do Conselho de Administração, membros de comitês, membros do Conselho Fiscal, representantes e terceiros, direta ou indiretamente relacionados com a Companhia e suas controladas ("Stakeholders").

3. REFERÊNCIAS

3.1. Esta Política tem como referência: (i) Matriz de Materialidade; (ii) Plano de Sustentabilidade, que contempla os compromissos voluntários da Companhia para a agenda de sustentabilidade; (iii) as diretrizes e princípios descritos no Código de Conduta da Companhia; (iv) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU); (v) GHG Protocol; (vi) padrões de reporte da Global Reporting Initiative (GRI); (vi) recomendações da Task Force on Climate Related Financial Disclosures (TCFD).

4. DEFINIÇÕES TÉCNICAS

4.1. "**ESG**": abreviação em inglês para Environmental, Social and Governance (em português - Meio ambiente, Social e Governança). O termo foi cunhado em 2004 em uma publicação do Banco Mundial em parceria com o Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e instituições financeiras de 9 países, chamada Who Cares Wins. Conceito amplamente adotado pelo mercado financeiro como uma forma de medir o impacto que as ações de sustentabilidade geram nos resultados das empresas, e preconiza o equilíbrio entre os aspectos ambiental, social e de governança na gestão dos negócios.

4.2. **"Gases de Efeito Estufa (GEE)":** São gases que retêm parte do calor irradiado pela Terra, tornando-o mais quente e possibilitando a ocorrência de vida no planeta. Esses gases são os chamados gases do efeito estufa (GEE), compostos principalmente por gás carbônico (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O), entre outros.

4.3. **"GHG Protocol":** é um conjunto de padrões internacionais amplamente reconhecidos para medir e gerenciar as emissões de gases de efeito estufa (GEE).

4.4. **"Greenwashing":** expressão que significa "maquiagem verde" ou "lavagem verde". São situações em que marcas e empresas criam uma falsa aparência de que são "empresas sustentáveis", sem necessariamente ter práticas e iniciativas efetivas. Em geral, são utilizados termos vagos e sem embasamento, que levam o consumidor e demais públicos de interesse a acreditarem que ao comprar um produto com aquela declaração está contribuindo para a sustentabilidade.

4.5. **"Plano de Sustentabilidade":** diretriz corporativa da Track&Field para sua atuação nas temáticas ambientais e sociais, que contempla os compromissos voluntários da Companhia para a agenda de sustentabilidade e pode ser consultado em <https://www.tfco.com.br/sustentabilidade-2/>.

4.6. **Task Force on Climate Related Financial Disclosures (TCFD):** iniciativa criada pelo Financial Stability Board (FSB) com o objetivo de melhorar e aumentar os relatórios de informações financeiras relacionadas ao clima, que a partir de outubro de 2023 passou a ser uma iniciativa da Fundação IFRS (*International Financial Report Standards*)

4.7. **Track&Field:** grupo empresarial composto pelas frentes de negócio Track&Field; TFSports; TFC Food&Market e tfmall.

5. DIRETRIZES

5.1. A Track&Field está comprometida em contribuir para a agenda de sustentabilidade. Por isso, em 2022, estruturou o seu **Plano de Sustentabilidade**, um conjunto de compromissos voluntários e qualitativos distribuídos em três pilares: Pessoas; Produtos e Experiências; e Meio Ambiente.

5.2. No pilar de **Pessoas**, o macro objetivo da Companhia é envolver os principais stakeholders em sua jornada ESG. Por meio dele, queremos promover nossa missão de Conectar pessoas a um estilo de vida ativo e saudável para além dos nossos portões, e estar próximo de projetos e iniciativas da sociedade civil. Almejamos tornar nossos

colaboradores embaixadores da nossa missão e, para isso, queremos criar uma cultura de sustentabilidade, por meio do cumprimento das leis e normas internas e da implementação de iniciativas de comunicação, incluindo workshops e treinamentos. Também queremos criar um ambiente de trabalho mais diverso e inclusivo, por meio da implementação de um Plano de Diversidade e Inclusão. Ainda nesse pilar, entendemos que alguns dos atores-chave estão na nossa cadeia de fornecimento e, por isso, queremos avaliar e monitorar nossos fornecedores com base em critérios socioambientais. Por último, no pilar de Pessoas, entendemos que é fundamental envolver nossos investidores e clientes e, por isso, nos comprometemos a dar transparência de nossos projetos e avanços, seja por meio de nosso Relatório Anual ou quaisquer outros mecanismos disponíveis.

5.3. No pilar de **Produtos e Experiências**, entendemos que podemos agregar ainda mais valor aos nossos produtos, que já são concebidos tendo como premissas a qualidade, a durabilidade e a versatilidade. Por isso, nesse pilar, assumimos o compromisso de buscar alternativas e soluções mais sustentáveis a materiais e processos produtivos para nossas peças, bem como levar esse tema também para nossos eventos. Ainda, temos o compromisso de conectar as operações da Track&Field ao conceito de economia circular, promovendo o aumento de ciclo de uso de produtos e materiais.

5.4. Por fim, no pilar de **Meio Ambiente**, queremos compreender e reduzir os impactos ambientais de nossas operações. Por isso, nesse pilar foram priorizadas duas frentes: Mudanças Climáticas e Gestão de Resíduos. Na frente de mudanças climáticas, queremos monitorar, reduzir e neutralizar nossas emissões de GEE. Já na frente de resíduos, nosso principal objetivo é conhecer os resíduos gerados por nossas operações e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de forma a promover as melhores práticas de gestão em nossas operações.

5.5 Investimento Social Privado

5.5.1. A Track&Field tem como missão conectar pessoas a um estilo de vida ativo e saudável e, em linha com nosso Plano, queremos fomentar essa missão também junto a iniciativas da sociedade civil. Por isso, definimos como critérios de apoio a projetos para o investimento social privado iniciativas que tenham relação com: (i) atividades esportivas; (ii) a promoção da saúde e bem-estar; e/ou (iii) o fomento do cuidado com o meio ambiente. Esse apoio é definido pela Gerência de Sustentabilidade e aprovada pela Diretora de Relações Humanas e Sustentabilidade, e pode se dar por meio do aporte de recursos próprios ou de recursos via leis de incentivo. Projetos de quaisquer outras naturezas são avaliados individualmente.

6. GOVERNANÇA PARA SUSTENTABILIDADE

6.1. A gestão da sustentabilidade na Track&Field acontece de forma transversal. Dessa

forma, as diferentes áreas da Companhia, de acordo com suas atribuições e funções, são responsáveis por contribuir na implementação da agenda de sustentabilidade. Espera-se que a agenda de sustentabilidade seja implementada por meio da colaboração entre diversos atores:

6.1.1. Conselho de Administração: representa a instância máxima de decisão sobre a gestão de temas diversos na Companhia. No contexto dessa política, é responsável por:

- (a) Avaliar a estratégia da Companhia e validar o nível de ambição de compromissos e metas;
- (b) Avaliar documentos e diretrizes necessários para a boa gestão do tema na Companhia, assim como fazer o devido acompanhamento;
- (c) Aprovar o Relatório Anual

6.1.2. Comitê de Sustentabilidade:

(a) Assessorar o Conselho de Administração em atividades de monitoramento e a definição de estratégias, metas e objetivos de longo prazo para que a Companhia siga adotando as melhores práticas e iniciativas alinhadas aos padrões de sustentabilidade e ao mercado.

6.1.3. Compete à Gerência de Sustentabilidade, subordinada à Diretora de Relações Humanas e Sustentabilidade da Companhia e que se reporta ao Comitê de Sustentabilidade:

- (a) Fomentar a agenda de sustentabilidade na Companhia, garantir e facilitar, junto às outras áreas, a implementação de projetos e iniciativas do tema na Track&Field, resultando no atingimento dos compromissos assumidos;
- (b) Ter uma atuação consultiva na Companhia para garantir a aderência técnica de projetos às temáticas de sustentabilidade;
- (c) Liderar o desenvolvimento de documentos diversos sobre o tema, bem como o Relatório Anual, garantindo a aderência aos padrões de reporte;
- (d) Apoiar os times de comunicação na incorporação de temáticas de sustentabilidade de forma a garantir a consistência e prevenir eventuais situações de greenwashing;

6.1.4. Diretoria Executiva:

- (a) Atuar como patrocinador das áreas de negócio, fomentar e apoiar na execução dos projetos de sustentabilidade junto às áreas do negócio;
- (b) Priorizar e direcionar os esforços que deverão ser empreendidos para o avanço na agenda social e ambiental.

6.1.5 Áreas do negócio:

Responsáveis por cumprir as diretrizes apresentadas nessa política, propor e implementar projetos e iniciativas que tenham o devido alinhamento com a área de sustentabilidade e compromissos assumidos, de acordo com a realidade e necessidade de cada área.

7. VIGÊNCIA

7.1. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação, somente podendo ser modificada por deliberação do Conselho de Administração da Companhia. Esta Política pode ser consultada em <https://www.tfco.com.br/ri/estatuto-politicas-e-regimentos/>.